



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002 /2015**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 02 (dois) bolsistas e 04 (quatro) voluntários para atuarem no Programa de Educação Tutorial - **PET Mecânica&Energia** (Tutor: Prof. Francisco Edson Nogueira Fraga), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas para bolsista e 04 (quatro) vagas para voluntário do grupo PET Mecânica&Energia para estudantes do curso de graduação em Bacharelado e Ciência & Tecnologia (BC&T) Campus UFERSA Mossoró, assim distribuídas:

- a) **02 (duas) vagas de VOLUNTÁRIO** para **alunos do BC&T**, regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º período diurno (ou período equivalente no noturno), voltadas para o curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**;
- b) **02 (duas) vagas de BOLSISTA** e **02 (duas) vagas de VOLUNTÁRIO** para **alunos do BC&T**, regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º período diurno (ou período equivalente no noturno) voltadas para o curso de **ENGENHARIA DE ENERGIA**;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão gratuitas e realizadas na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em Mossoró. Período de inscrições e horários ver item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

### 3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação atualizado e Comprovação de matrícula nas disciplinas eletivas 2015.1;
- e) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa (disponível no anexo deste edital);

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

#### 4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Bacharelado em Ciência & Tecnologia da Ufersa, no Campus Mossoró;
- b) Ter Índice de Rendimento Acadêmico - IRA de, no mínimo, 6.000;
- c) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- d) A partir da data de início no programa, o bolsista **não poderá**: ter vínculo trabalhista, estar em atividade de estágio ou ser bolsista de outro programa;
- e) Ser aprovado neste processo de seleção deste grupo PET.
- f) O processo de seleção para bolsista e voluntário é o mesmo. Os primeiros colocados são contemplados com bolsa e os demais ficam como voluntário.

#### 4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- a) Das vagas de VOLUNTÁRIO voltadas ao curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**: São destinadas a alunos do BC&T (Campus Mossoró) matriculados nas disciplinas eletivas do 5º período em 2015.1 voltadas ao ingresso do aluno no referido curso.
- b) Das vagas de BOLSISTA e VOLUNTÁRIO voltadas ao curso de **ENGENHARIA DE ENERGIA**: São destinadas a alunos do BC&T (Campus Mossoró) matriculados nas disciplinas eletivas do 5º período em 2015.1 voltadas ao ingresso do aluno no referido curso.
- c) **1ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Avaliação de IRA, Regularidade no curso (análise do histórico escolar de graduação) e avaliação do currículo (*Lattes*). Verificação de matrícula em disciplinas eletivas (Eng. Mecânica/ Eng. Energia).
- d) **2ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Entrevista com banca examinadora (tutor e professores) e com bolsistas do grupo PET Mecânica&Energia.

#### 4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Regularidade no curso;
- b) Índice de Rendimento Acadêmico.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado parcial e o resultado final deste processo de seleção serão divulgados no *site* da PROGRAD.

5.2. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

5.5. Aos aprovados na etapa final, a não realização de cadastro no SIGPET dentro do prazo a ser estabelecido, implicará em exclusão do processo seletivo.

## 6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

Resultados conforme item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

Os recursos deverão ser entregues na secretaria da PROGRAD – Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00, conforme data no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

## 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo tutor e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa, de extensão e de pesquisa do programa. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3. O aluno, uma vez selecionado como bolsista ou voluntário, deverá assumir o compromisso de permanecer no programa por período mínimo de dois anos, respeitadas as condições para permanência neste. É exigência da SESU a permanência de dois anos, como voluntário e/ou bolsista, para receber certificado de participação no programa PET.

7.4. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.

7.5. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades no PET;

7.6. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado, respeitada a área de concentração do aluno (mecânica ou energia).

7.7. Bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

b) desistência do programa PET;

c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, e aos tutores.

e) Quando avançar do 5º para o 6º período BC&T diurno (ou equivalente noturno), não matricular-se nas disciplinas eletivas dos cursos de Eng.Mecânica ou Eng. de Energia, a fim de dar prosseguimento ao ingresso em um desses dois cursos.

f) Quando da conclusão do curso BC&T, não ingressar nos cursos de Engenharia

Mecânica ou Engenharia de Energia.

## 8. DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
30/03/2015	Publicação do Edital (Site da PROGRAD e mural de avisos do DCAT-Leste)
30/03 à 02/04/2015	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na secretaria da PROGRAD – Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Até 07/04/2015	Deferimento de Inscrições e Divulgação de resultado da <b>1ª etapa da seleção</b> (Avaliação de IRA, Regularidade no curso e currículo). Serão selecionados para a entrevista até 9 candidatos (1,5 vezes o número de vagas).
08/04/2015	Entrevista com banca de avaliação, composta pelo tutor e professor e com bolsistas. As entrevistas ocorrerão de 7:30h às 11:00h e de 14:00 às 19:00h, por ordem alfabética na sala PET Mecânica & Energia – Prédio do DCAT Leste.
Até 09/04/2015	Divulgação do resultado parcial.
10 e 13/04/2015	Recursos
14/04/2015	Divulgação do resultado final.
14 e 15/04/2015	Entrega de documentos para cadastro dos alunos selecionados no SIGPET.

## 10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 27 de março de 2015.

  
Luciana Angélica da Silva Nunes  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PET

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ; CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ ; N° de Matrícula: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: **Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Mossoró** Período: **5º**

**Área do PET Mecânica & Energia ao qual concorrerá vaga:**

( ) Mecânica ( ) Energia

(no caso do curso ser de Engenharia de Energia, o 1º e o 2º colocados ficarão selecionados como BOLSISTAS e os demais como VOLUNTÁRIOS)

**Anexar os seguintes Documentos:**

1. Cópia do RG
2. Cópia do CPF
3. Cópia do Currículo Lattes;
4. Cópia do histórico escolar de graduação;
5. Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas.

---

**Comprovante de Inscrição (para o aluno)**

O aluno(a) \_\_\_\_\_  
entregou todos os documentos requeridos para sua inscrição no processo de seleção do grupo  
PET \_\_\_\_\_.

Mossoró, \_\_\_\_ de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura/carimbo servidor da PROGAD)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
declaro por meio deste que terei disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para  
dedicar às atividades do PET, caso venha a ser aprovado(a) no processo de seleção.  
Declaro ainda que estou ciente de que não poderei ter outra atividade remunerada,  
com vínculo empregatício ou bolsa, uma vez que venha a ser BOLSISTA do PET.

Mossoró, \_\_\_\_\_ de março de 2015.

---

(assinatura do aluno)